

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1619 DE 25/06/2004

LEI COMPLEMENTAR Nº 282/04
de 07 de junho de 2004

Classifica os lotes que especifica como pertencentes à zona de uso Zona Mista Três – ZM-3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica revogada a lei complementar nº 255, de 23 de junho de 2003.

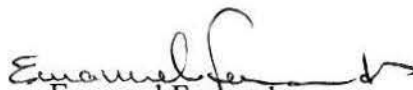
Art. 2º. Os lotes abaixo relacionados e situados no loteamento Campo dos Alemães passam a ser classificados como pertencentes à zona de uso Zona Mista Três – ZM-3, nos termos da lei complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

Relação de lotes exclusivamente comerciais do Campo dos Alemães	Inscrição Imobiliária	Área(m²)
Quadra 39 – lote 51	57.0239.0051.0000	1.080,10
Quadra 43 – lote 47	57.0243.0047.0000	1.141,94
Quadra 50 – lote 39	57.0250.0039.0000	1.265,66
Quadra 53 – lote 37	57.0253.0037.0000	1.047,50
Quadra 96 – lote 37	57.0296.0037.0000	985,57
Quadra 97 – lote 01	57.0297.0001.0000	142,64
Quadra 97 – lote 46	57.0297.0046.0000	142,64
Lotes Anexados	Número das novas inscrições	
Quadra 78 – lotes 21 e 22	57.0278.0045.0000	282,62
Quadra 78 – lotes 23 e 24	57.0278.0046.0000	282,62
Quadra 100 – lotes 01 e 02	57.0300.0047.0000	282,62
Quadra 100 – lotes 45 e 46	57.0300.0048.0000	282,62
Quadra 102 – lotes 01 e 02	57.0302.0047.0000	282,62
Quadra 102 – lotes 45 e 46	57.0302.0048.0000	282,62
Quadra 83 – lotes 23 e 24	57.0283.0045.0000	282,62
Quadra 84 – lotes 21 e 22	57.0284.0045.0000	282,62
Quadra 84 – lotes 23 e 24	57.0284.0046.0000	282,62
Quadra 85 – lotes 21 e 22	57.0285.0044.0000	282,62

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

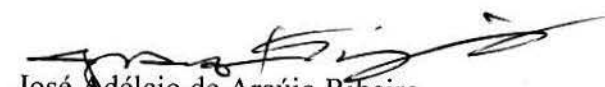
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos